

**REGISTRO**  
Nº Contrato: 2357/2015  
Livro: 05 Folha: 36

**TERMO DE RESCISÃO do CONTRATO N.º 2357/15**

**Processo Administrativo nº 01-076.701/15-60**

**Instrumento Jurídico nº 01 2015 2904 0015 060**

**CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**  
Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902  
CNPJ: 41.657.081/0001-84

**CONTRATADA: Claro S/A**  
Endereço: Rua Flórida, nº1970, Bairro Cidade Monções, São Paulo, SP, CEP 04.565-907  
CNPJ: 40.432.544/0001-47

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo, sendo o presente regido pela aplicação impositiva da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a que se submetem as sociedades de economia mista a partir de 30 de junho de 2018 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo de Rescisão está fundamentado nos preceitos da Lei Federal nº 13.303/16, na Cláusula Décima Terceira do Contrato Original e na Cláusula Sexta do Quinto Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto deste termo formalizar a rescisão do Contrato n.º 2357/15, a partir do dia 06 de maio de 2021, conforme acordo entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – QUITAÇÃO**

Pelos termos de que trata o presente Instrumento, a Contratada dá plena, geral e irrestrita quitação de toda e qualquer obrigação, encargo ou avença contratual assumida pela Contratante até a presente data, notadamente as que se referam à pagamentos, remuneração, indenização ou compensação financeira, bem como a eventuais direitos, benefícios ou parcelas relativas a reajuste, atualização, revisão, repactuação ou recomposição do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, para nada mais reclamar da Contratante, a qualquer tempo e a que título for.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Rescisão, para que surta os efeitos legais e jurídicos, em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ DAMASCENA:99309980630  
Assinado de forma digital por ANDRÉ LUIZ DAMASCENA:99309980630  
Dados: 2021.06.17 13:44:00 -03'00'

André Luiz Damascena  
Representante  
Claro S/A

DIOGO OSCAR BORGES PROSDOCIMI:06062606684  
Assinado de forma digital por DIOGO OSCAR BORGES PROSDOCIMI:06062606684  
Dados: 2021.06.18 17:26:02 -03'00'

Diogo Oscar Borges Prosdocimi  
Presidente  
BHTRANS

VILMA CELINA DA SILVA:04780244609  
Assinado de forma digital por VILMA CELINA DA SILVA:04780244609  
Dados: 2021.06.14 10:54:56 -03'00'

Vilma Celina da Silva  
Representante  
Claro S/A

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Assinado de forma digital por Moema R D de Menezes Assessoria Jurídica BHTRANS  
Dados: 2021.06.04 10:55:02 -03'00'

Assinado de forma digital por André Luis Pontes  
Dados: 2021.06.04 10:55:02 -03'00'

Assinado de forma digital por Reinaldo Avelar Drumond  
Dados: 2021.06.10 10:08:16 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

# DOM

Diário Oficial do Município

AD

Quinta-feira, 24 de Junho de 2021 Ano:???ano.2021??? - Edição N.: 6295

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

## EXTRATO

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público o seguinte procedimento:

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 2357/15.

Processo Administrativo nº 01-076.701/15-60.

Pregão Eletrônico nº2014/114

Instrumento Jurídico nº 01.2015.2904.0015.0601.

Exercício: 2015

Mês da Contratação: Julho

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Claro S/A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Objeto do contrato: Prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), com fornecimento de acessos de voz, tráfego de dados compatíveis com tecnologia 3G ou superior e serviços de mensagens, de acordo com as normas e regulamentos específicos aplicáveis ao serviço, pelos contratos ou termos de concessão, permissão ou autorização celebrado entre as prestadoras dos serviços e Agência Nacional de telecomunicações - ANATEL, incluindo a cessão de aparelhos telefônicos com linha habilitada, em regime de comodato.

Quantitativo e valores iniciais: constantes do Anexo I do contrato original ([https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/antecedentes2017/CT%202357\\_15.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/antecedentes2017/CT%202357_15.pdf))

Objeto do Termo: Formalizar a rescisão do Contrato n.º 2357/15, a partir do dia 06 de maio de 2021, conforme acordo entre as partes.

Justificativa do aditivo: O contrato atual está sendo rescindido pois outro contrato novo foi firmado com o mesmo objeto.

Data da assinatura do aditivo: 18/06/2021.

Valor: sem ônus.